



DECRETO Nº 021/2022

de 11 de fevereiro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 11/02/2022

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ESTABELECE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o item II do Art. 1º da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o exercício de 2022, do Município de Araguaçu, ficando com a seguinte composição:

- | | |
|---|---------------------|
| I. Bruna Lins Mota | - Presidente |
| II. Maria Aparecida de Faria Silva | - Membro |
| III. Denilson Pereira da Silva | - Membro |

Art. 2º - A comissão Permanente de Licitação-CPL é designada por este ato para processar e julgar licitações de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Araguaçu - TO.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de um ano, permitida a recondução de no máximo dois membros titulares para mandato subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

RUA ALDENOR CANDIDO GOMES, S/n, QUADRA 06-A, LOTE 10, CENTRO

ARAGUAÇU – TO, FONE: (63) 3384-1954 - CEP: 77.475-000

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: